

JUNHO 2024

86ª EDIÇÃO

GAZETA DO POVO

REVISTA

“ARROZBRAS”: O NOVO ERRO DE LULA

Como analistas veem a estratégia do governo de comprar arroz para evitar suposto desabastecimento



Editorial: Contra os “inimigos”, as provas já não são necessárias

PEC das praias: entenda o que está em jogo na proposta no Senado

Índice

Editorial: Contra os “inimigos”, as provas já não são necessárias **03**

Sergio Moro: Um hat-trick contra Lula no Congresso **10**

Marcio Antonio Campos: O santo veste Nike **18**

Erro histórico, abuso político, estupidez: como analistas veem a “Arrozbras” de Lula **36**

Entenda o que está em jogo na proposta da PEC das praias **50**

20 teses insólitas que acabaram de sair do forno nas universidades do Brasil **63**

“Paris, Texas”: a busca por reconciliação familiar que emociona há 40 anos **89**



USUÁRIO DE ANDROID: PARA NAVEGAR UTILIZANDO OS LINKS DE PÁGINA VOCÊ PRECISA DO APP [ACROBAT READER](#)



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. | Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

EDITORIAL

Contra os “inimigos”, as provas já não são necessárias

É digna de polícia política das piores ditaduras a reviravolta recente em um caso que já se anunciava praticamente encerrado: o da

suposta (e coloque-se suposta nisso) hostilização sofrida por Alexandre de Moraes e sua família no aeroporto de Roma, em julho de 2023. Em fevereiro deste ano, a Polícia Federal encerrou as investigações sem recomendar nenhum indiciamento, embora concluísse que teria havido “injúria real” do empresário Roberto Mantovani Filho contra Alexandre Barci de Moraes, filho do ministro do STF. No entanto, as investigações foram reabertas, e agora a mesma PF pediu o indiciamento não apenas de Mantovani, mas também de sua esposa, Andreia Munarão, e do genro do casal, Alex Zanatta Bignotto.

Como o proverbial árbitro de futebol que, mesmo encerrado o tempo regulamentar e os acréscimos por ele anunciados, mantém a bola rolando até que venha o resultado por ele

desejado, a Procuradoria-Geral da República pediu a continuidade das investigações, e o ministro Dias Toffoli, relator do caso no STF, acolheu o pedido. A alegação era a de que, em um dos celulares apreendidos, haveria mensagens “em que o episódio investigado é narrado de maneira distorcida da realidade, o que pode indicar o compartilhamento de conteúdo de vídeo gravado na ocasião e posteriormente manipulado para retratar um cenário fantasioso” – uma referência, provavelmente, a um vídeo curtíssimo, feito já com a discussão em andamento, no qual Moraes chama os investigados de “bandidos” e o filho do ministro diz que “serão todos identificados”. Ressalte-se, aqui, o fato de que a própria apreensão dos celulares e outros eletrônicos da família Mantovani já era, por si só, medida arbitrária, pois desnecessária para a

investigação do suposto crime ocorrido no aeroporto, e que seu conteúdo já era conhecido do delegado que conduziu a investigação inicial e concluiu pelo não indiciamento.

Uma vez reiniciadas as investigações, o novo delegado responsável, como um Lavrentii Beria dos trópicos, encontrou um crime para aqueles que haviam sido apontados. Os Mantovani e Zanatta tiveram o indiciamento pedido pelo crime de calúnia com agravante de ter sido cometido contra funcionário público em virtude de sua atuação.

Além disso, a PF afirmou que a família teria também cometido difamação e injúria, mas não haveria indiciamento por se tratar de crimes de menor potencial ofensivo. O mais incrível nisso

tudo é que o tal “aprofundamento das investigações” não exigiu o acréscimo de nenhuma evidência nova. Chegou-se a conclusões diametralmente opostas a partir do mesmo vídeo e dos mesmos objetos apreendidos, já revirados do avesso pelos agentes encarregados da primeira investigação.

E aqui se percebe que a Polícia Federal tem em seus quadros um talento extraordinário, capaz de tirar conclusões de um vídeo sem som, de “ouvir” aquilo que todos os demais agentes da PF que tiveram a chance de analisar o vídeo – até hoje sigiloso – enviado pelas autoridades italianas não conseguiram perceber. “Mesmo que não se tenha o áudio relativo às imagens obtidas, todas as circunstâncias que envolvem o fato vão de encontro com a versão apresentada

pelos agressores”, escreveu Thiago Severo de Rezende.

Ou seja: a evidência se tornou desnecessária. Não há as ondas sonoras contendo as palavras caluniosas, injuriosas ou difamadoras, mas há a certeza de que os Mantovani e Zanatta “agrediram e ofenderam por razões completamente injustificáveis” o ministro Alexandre de Moraes, e isso basta.

Convenhamos: se é assim, se as conclusões já foram definidas de antemão e basta repetir as investigações quantas vezes for necessário até que elas estejam de acordo com tais conclusões, se é possível indiciar alguém por palavras que não estão registradas em lugar algum, as etapas da persecução penal tornam-se ficção.

Estamos diante de um processo típico daqueles movidos em ditaduras, que dispensam provas e nos quais o resultado já está antecipadamente definido contra os “inimigos do regime” – ou “extremistas”, para usar as palavras do delegado Rezende.

Mas tudo isso, claro, por mais absurdo que soe a qualquer brasileiro com o mínimo de bom senso, continuará a ser vendido aos incautos, e por eles comprado, como a mais pura defesa da democracia.



[Voltar ao índice](#)



Oposição comemorou a derrubada de vários vetos de Lula a projetos de lei aprovados pelo Congresso. | Foto: Jonas Pereira/Agência Senado

OPINIÃO

Sergio Moro

Um hat-trick contra Lula no Congresso

Lula enfrentou, na última semana, três derrotas significativas no Congresso Nacional, refletindo

a fragilidade da sustentação política do seu governo. Os temas em questão – a limitação das “saidinhas” de presos, o “combate” às fake news e a negação de orçamento para a cirurgia de mudança de sexo no SUS, aborto ilegal e invasão de terras – mostram a resistência enfrentada pelo presidente em sua agenda legislativa.

O Congresso aprovou por ampla maioria o projeto de lei que acabou com as saídas temporárias dos presos nos feriados, conhecidas como “saidinhas”. Lula, seguindo recomendação de seu ministro da Justiça (que, como juiz, notabilizou-se por soltar criminosos), resolveu vetar o texto. Após sucessivos adiamentos e ameaças vazias de que a manutenção do veto era uma “questão de honra”, o Congresso derrubou o veto com

facilidade. Até mesmo parlamentares históricos do PT, como a deputada Maria do Rosário, votaram contra o presidente.

Para minimizar a derrota, o PT tentou, nos dias seguintes, caracterizar uma decisão do ministro André Mendonça, do STF, segundo a qual a proibição não se aplicaria a crimes praticados antes da nova lei, como uma lição ao Congresso e uma vitória do governo. A presidente do PT, de maneira vulgar, até chegou a utilizar a expressão “toma Congresso”. Parece se esquecer de que é integrante da casa e que a sociedade não ganha nada com o criminoso na rua. Nada mais equivocado: a decisão do ministro está correta devido a um princípio basilar em Direito Penal: o de que a lei penal não retroage, salvo para beneficiar o réu. Doutro lado, o Congresso nunca disse que a lei valeria

para crimes anteriores, e nós sabíamos dessa limitação desde o início. A vedação à aplicação retroativa deste trecho da lei é o preço a pagar pelo “rule of law”. Ressalvo que a parte da mesma lei que exige exame criminológico para progressão de regime de cumprimento de pena é de natureza procedimental e, portanto, aplica-se mesmo a crimes pretéritos. Essa questão não foi objeto da decisão judicial.

O Congresso inseriu na lei orçamentária dispositivo que proibia a utilização de recursos públicos para financiar invasões de terra, abortos ilegais e cirurgias de mudança de sexo para crianças, entre outras medidas. Lula, seguindo a cartilha ideológica petista, vetou o dispositivo. Nova derrota do governo, pois o Congresso derrubou com folga o veto presidencial.

A terceira derrota veio de forma inusitada, não com a derrubada, mas com a manutenção de um veto, só que do governo anterior. Pendia, desde 2021, a apreciação de veto do ex-presidente Bolsonaro sobre dispositivos da lei de defesa do Estado Democrático de Direito. Um dos dispositivos tornava crime conduta consistente em disseminar “fatos inverídicos” durante as eleições. Seria a criminalização das assim chamadas “fake news”. Repudio mentiras, desinformação, fatos alternativos, em qualquer circunstância, mas não há como aceitar uma criminalização versada em termos tão abertos ou indeterminados. Quem definiria o fato como “inverídico”? Cabe lembrar que o governo atual foi eleito com base em uma mentira, a de que Lula teria sido absolvido pela corrupção descoberta na Lava Jato, quando, na verdade, as condenações foram apenas anuladas, em

juízos controversos, sem que nunca se afirmasse a sua inocência. Se o veto fosse derrubado, o novo crime passaria a ser lei e a liberdade de expressão ficaria em grande risco, maior do que já está.

Como o atual governo Lula trabalhava contra o veto, trouxe para si o peso político da derrota com a sua manutenção. Para minimizar, surgiram de imediato críticas de que a manutenção do veto teria sido uma pauta da “extrema direita”. Ora, qualquer pessoa de mínimo bom senso e juízo crítico sabe dos riscos de criminalizar o livre debate utilizando conceitos tão vagos. Preservar o debate público, ainda mais em eleições, é uma exigência da democracia e não tem nada a ver com extremismos de qualquer espectro político.

O hat-trick contra Lula e a favor da sociedade indica que o apoio ao governo no Congresso é precário e que novas derrotas seguirão, caso ele insista em pautas que não reflitam o pensamento majoritário da sociedade brasileira e de seus representantes eleitos. Foi assim lá atrás, na derrubada do veto à lei do marco temporal, e aconteceu agora novamente, com mais intensidade. Uma luz ou três luzes se acenderam na escuridão que esse governo representa para o país.



Autor: Sergio Moro é senador da República e professor universitário. Atuou como juiz da Operação Lava Jato, a maior investigação contra a corrupção já realizada e foi ministro da Justiça, quando combateu o crime organizado e a criminalidade violenta. É autor do livro “Contra o sistema da corrupção”. **Os textos do colunista não expressam, necessariamente, a opinião

da Gazeta do Povo.

Voltar ao índice





O bem-aventurado Carlo Acutis: imagens costumam representá-lo com as roupas que usava no dia a dia. | Foto: Associação Carlo Acutis/Site oficial

OPINIÃO

Marcio Antonio Campos

O santo veste Nike

Então, poderíamos estar todos aqui celebrando a notícia da iminente canonização do bem-aventurado Carlo Acutis, e falando de

como o seu exemplo de santidade na vida cotidiana, por meio da devoção eucarística e da procura pelos sacramentos – incluindo a confissão –, poderia arrastar para Cristo uma infinidade de jovens que hoje parecem não ver tanto sentido na vida. Poderíamos estar falando de como Acutis, que usou a internet para espalhar a fé, poderia incentivar esses mesmos jovens a usar bem ferramentas que hoje estão mais para causadoras de vício e ansiedade, destruindo a saúde mental de tanta gente. Mas não, estamos discutindo se é apropriado retratar o futuro santo em imagens nas quais ele usa suas roupas do dia a dia e tênis (de marca).

Meu amigo Rafael de Mesquita Diehl, doutor em História com interesse especial em história do vestuário, publicou dias atrás um excelente

texto no Facebook, que ele me autorizou a reproduzir na íntegra aqui:

Uma defesa da imagem do beato Carlo Acutis – A partir da história do vestuário e da arte sacra

Recentemente alguns meios virtuais católicos – em geral de tendência mais tradicionalista – manifestaram incômodo com as imagens na qual o jovem Beato Carlo Acutis (1991-2006) é representado com roupas mais casuais como camiseta polo, calça jeans e tênis. Os argumentos dos tradicionalistas se resumem a dois: 1. não é conveniente que um santo seja representado com trajes informais em uma igreja, já que se espera que as pessoas se vistam de forma mais solene para irem aos ofícios litúrgicos; 2. a arte sacra, em especial a oriental, nunca representou os santos em trajes informais e originalmente representava os

leigos em túnicas brancas em alusão às vestes batismais. Esses argumentos, entretanto, não se sustentam ao olharmos a história do vestuário dentro da Igreja e a história do desenvolvimento geral (ocidental e oriental) da arte sacra cristã. Vejamos pontualmente:

1. Primeiramente é preciso distinguir entre trajes de gala, trajes formais, trajes de trabalho, trajes informais ordinários e trajes informais domésticos ou circunstanciais. Os trajes de gala são aqueles usados em grandes solenidades civis, militares ou religiosas, e geralmente por algumas classes sociais bem específicas (como hoje são o fraque, o meio fraque, a casaca, o smoking ou as fardas militares de gala). Podemos definir como traje formal aquelas vestimentas usadas mais comumente para ocasiões e ambientes formais ou para trabalhos que lidam com maior formalidade (como é o caso

atual do terno ou costume com camisa social e gravata). Os trajes de trabalho são aquelas roupas usadas com finalidade prática para o trabalho e podem variar bastante de forma e tipo de material conforme a necessidade exigida (podem variar desde uma toga de juízes e advogados até um macacão de um operário). Os trajes informais ordinários são aquelas roupas que a maioria das pessoas usam no dia a dia, podendo haver variações (mas o mais comum são camisetas ou camisas polo, calça jeans, tênis, moletom e jaqueta). Já os trajes informais domésticos ou circunstanciais são aqueles que são usados mais comumente em casa ou em momentos descontraídos (como uma bermuda e um chinelo) ou para situações informais bem específicas (como um pijama para dormir ou um traje de banho para praia ou piscina).

2. A preocupação do catolicismo tradicionalista de hoje com a formalidade cotidiana nada tem a ver com um contínuo da história da Igreja, mas com uma preocupação bem específica das sociedades ocidentais do século 19 e primeira metade do século 20 que cultivaram um excessivo formalismo (que não se refletia apenas no vestuário, mas também nas formas de falar e gesticular, mesmo em ambiente familiar e doméstico). Isso gerava situações ridículas, como impedir alguém de frequentar um cinema ou circular em determinadas ruas por não estar usando uma gravata. Na verdade, esse formalismo excessivo gerava uma cultura esteticista que valorizava mais a forma que o conteúdo (bem típico da vivência religiosa de aparências do século 19 e primeira metade do século 20, em especial entre os homens).

3. O conceito de formalidade do mundo antigo onde o cristianismo nasceu e se desenvolveu era muito diferente do conceito oitocentista. Primeiro, que os trajes mais formais dos judeus, gregos e romanos em seus formatos se pareceriam muito mais com camisetas e bermudas com uma toalha enrolada no corpo do que com um impecável terno de alfaiataria. Inclusive em muitas culturas nem sequer existe uma diferenciação muito rígida quanto à forma dos vestuários mais formais e informais, mudando apenas o tipo de tecido, pintura ou ornamentação (como no caso dos antigos gregos ou na Europa feudal dos séculos 9.^o-10.^o, por exemplo).

4. É falso que a arte cristã – mesmo a oriental – tenha representado os santos (leigos ou eclesiásticos) sempre com trajes clericais ou com a túnica branca batismal. Na arte das catacumbas

(em um período que nem sequer havia veste clerical ou litúrgica) os santos eram representados com seus trajes ordinários: a túnica romana (de tamanhos variados de barra para os homens) e o manto ordinário (o himation grego retangular de drapeado simples, e não a toga formal de drapeado mais elaborado – para ter uma ideia mais próxima de como os judeus do tempo de Jesus se vestiam seria preciso olhar os afrescos do século 3.º da sinagoga de Dura-Europos na Síria). Mesmo para santos clérigos entre os séculos 4.º e 6.º (quando já estava se desenvolvendo um traje litúrgico a partir da forma da túnica longa e do manto em forma de ponho de uso ordinário e não formal – já que os mantos formais eram ou o paludamentum de origem militar ou a toga de origem patrícia) havia representações com trajes mais ordinários e informais: em um mosaico da catacumba de São Januário, em Nápoles, do século 5.º, o bispo São

Quodvultdeus de Cartago é retratado vestindo apenas uma túnica (sem qualquer tipo de manto, em uma época que era ainda comum em muitos casos que até diáconos usassem manto em forma de poncho sobre a túnica na liturgia); em um afresco do século 4.º, na Basílica de São João de Latrão, em Roma, o bispo Santo Agostinho de Hipona é representado usando uma túnica com um simples manto himation drapeado sobre um dos ombros de forma bem “relaxada”. Em um mosaico do século 5.º, na Basílica de São Cosme e São Damião, em Roma, os dois santos médicos são representados com túnicas e mantos ordinários com as cores da época, diferentemente dos apóstolos São Pedro e São Paulo, que os ladeiam trajando túnicas e mantos brancos. Na arte cristã mais antiga (romana ocidental e romana oriental/bizantina) as túnicas e mantos brancos são um traje distintivo dos apóstolos, profetas e de

alguns mártires. Os santos militares sempre foram representados com seus trajes militares (quer fosse a túnica com paludamentum mais foral, quer fosse com os trajes de batalha). Na verdade, não me recordo de ter visto representações mais antigas de santos leigos trajando a túnica longa branca batismal.

5. As vestes na iconografia cristã sempre foram – como outros instrumentos empunhados pela figura representada – uma forma de facilitar uma rápida identificação do santo pelos fiéis (em especial os iletrados) que contemplavam a imagem. Nesse sentido podemos dizer que o vestuário na arte sacra apresentava também uma função pedagógica e de identificação. Como os fiéis que não sabiam ler as inscrições poderiam distinguir os santos com facilidade se todos estivessem representados com longas túnicas brancas? As

vestes deveriam fazer referência ao modo de vida, função ou forma de martírio do santo. Por isso monges eram retratados com seus hábitos; eremitas, com suas vestes esfarrapadas ou seminus; clérigos, com suas vestes litúrgicas; monarcas, com seus trajes de coroação ou do cotidiano. Quanto aos leigos, muitas vezes são representados com trajes do cotidiano (como mártires ortodoxos da Europa oriental e dos Bálcãs, ou os santos Domingos Sávio e os pais de Santa Teresinha, por exemplo) ou com trajes de trabalho/ofício (como as imagens de Santo Isidro ou dos pastorzinhos de Fátima em trajes de camponeses, ou dos santos militares com armadura de batalha).

6. Se temos imagens de São Domingos Sávio e São Louis Martin de terno é porque na época esse era o traje ordinário, informal, do cotidiano (o traje

formal da época era a casaca e calça em cores preta, com colete preto para o dia e branco para a noite). Era com esses trajes que eles iam ordinariamente à missa, assim como hoje se vai ordinariamente de camiseta e calça jeans (por mais que seja um detalhe de delicadeza escolher uma roupa melhor para ir à missa dominical, não há nenhuma regra da Igreja que exija que esse “melhor” seja equivalente a “formal”. O que se exige é que seja um traje modesto quanto ao pudor do corpo).

7. A idealização da vivência católica da primeira metade do século 20 e a elevação de detalhes completamente secundários e acidentais de formalidade e estética a uma dimensão de sacralidade por Plínio Corrêa de Oliveira criaram nos meios católicos tradicionalistas uma preocupação excessiva com uma formalidade que,

nos lugares onde o catolicismo cresce e é praticado com seriedade até o ponto do martírio, é tema completamente irrelevante. Lembremos que o traje dos religiosos e eremitas não era um traje formal. Muito pelo contrário! Era um traje deliberadamente pobre e rústico. Alguns santos eremitas ou mártires são representados nus ou seminus, o que certamente está longe de ser solene ou formal.

A Carta a Diogeneto do século 2.º já dizia que os cristãos não se diferenciavam dos demais pela forma como se vestiam. A modéstia também exige que o vestuário se adapte às circunstâncias, tempos e lugares. Carlo Acutis vestia-se ordinariamente com camiseta e calça jeans. Era assim que ele fazia a maior parte do seu apostolado de divulgação virtual, amizade e convívio social. É essa a sua característica distintiva como santo. Um jovem de

hoje identificaria mais facilmente Carlo Acutis como um santo jovem do século 21 se o visse vestido como um jovem se veste no dia a dia ou se o visse vestido de terno e gravata? É muito provável que, se o visse nesse segundo caso, pudesse pensar que fosse um jovem do tempo de nossos avós. Uma multidão de santos representados com os trajes de sua época, de seu ofício ou de sua cultura é a melhor forma de ilustrar que a santidade é algo acessível para todos os tempos e povos.

(A publicação original ainda tem links para uma série de imagens que reforçam os pontos que ele descreve no texto.)

Reparem que Diehl se atém à questão da roupa, e nisso a argumentação dele me parece irretocável. Isso não quer dizer, no entanto, que

essas imagens de Carlo Acutis que estão aparecendo pela internet sejam totalmente adequadas – e aí já é minha avaliação, não a do meu amigo historiador. Em uma das imagens que vi, por exemplo, ele aparece segurando a hóstia consagrada de uma forma até meio displicente, algo que o próprio Acutis provavelmente jamais aprovaria. Em uma outra, a Eucaristia aparece quase como se fosse um medalhão no peito dele. Entendo a intenção de ressaltar a devoção eucarística do bem-aventurado, mas não é assim que se faz. Já o notebook que ele aparece carregando em algumas imagens, e que também foi criticado, me parece mais apropriado, já que ele usou a internet como meio de evangelização, especialmente com seu site sobre milagres eucarísticos.

O interessante da arte sacra e da iconografia dos santos é que não existe uma forma “oficial”, obrigatória, de representar beatos e santos – nem mesmo aquele retrato ou imagem que usam nas cerimônias de beatificação e canonização é uma referência que precise ser seguida a todo custo. Então, minha sugestão a quem não gostou das imagens de Carlo Acutis (e isso vale tanto para as críticas fundamentadas quanto para o formalismo exagerado que Diehl aponta) é simplesmente oferecer aos católicos algo melhor, que inspire mais devoção, o que for. Eu, por exemplo, se fosse artista sacro e quisesse mostrar o amor de Carlo Acutis pela Eucaristia, o representaria ajoelhado em um genuflexório diante do Santíssimo Sacramento – e poderia muito bem deixar as mesmíssimas roupas que ele aparece usando em suas fotos mais conhecidas (mas, como disse um amigo,

também não precisam botar até a marca dos tênis). Em vez disso, se alguém quiser retratá-lo em “roupa de missa”, nada o impede de fazê-lo, e inclusive deve haver muitos registros do jovem para ajudar nessa tarefa. Sei que nosso senso estético anda meio desregulado nesses tempos, mas ainda confio na capacidade de os fiéis fazerem uma “seleção natural” e irem eliminando, com o tempo, os exageros na tentativa de retratar um santo adolescente.

Outro dia o Polzonoff me mostrou que chegaram a discutir no Twitter se driblar era pecado – no sentido literal mesmo, de ofensa a Deus. Ainda tenho esperanças de que tenha sido algum exercício retórico em vez de um debate sério. Boa parte desse quebra-pau online sobre as imagens de Carlo Acutis me lembrou dessa história. Gente de fé sólida, que ama a Igreja

(falo ao menos dos amigos que conheço e que se meteram nessa discussão), está se pegando na internet sobre um tema no qual o católico tem muita liberdade, com alguns poucos argumentos bons escondidos no meio de um festival de rigorismo. Era melhor gastar esse tempo todo fazendo adoração eucarística – provavelmente é o que Carlo Acutis faria.

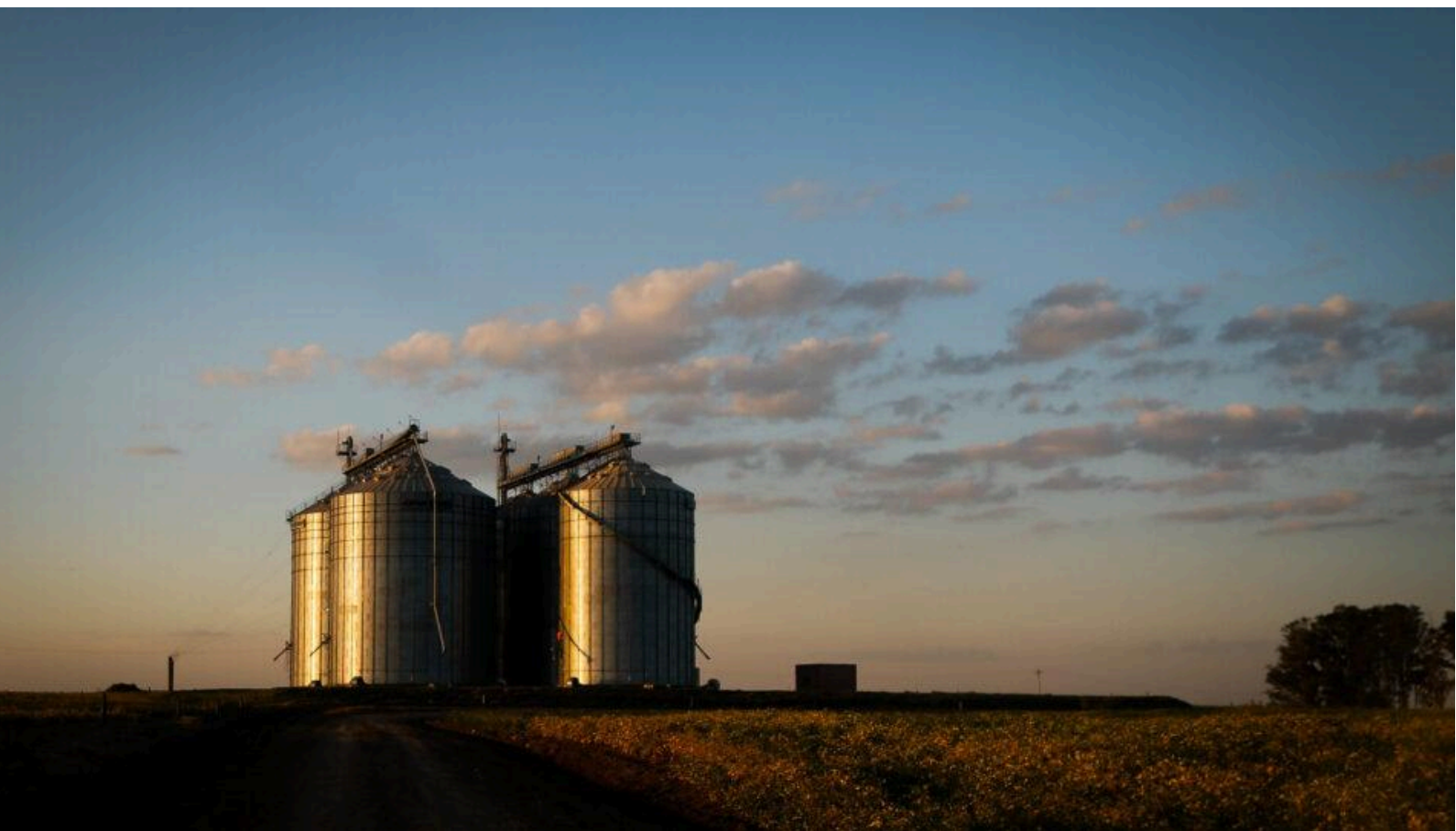


Autor: Marcio Antonio Campos é editor de Opinião da Gazeta do Povo. Autor de "A razão diante do enigma da existência" e coautor de "Bíblia e natureza: os dois livros de Deus – reflexões sobre ciência e fé", mantém a coluna quinzenal Tubo de Ensaio e uma coluna semanal sobre temas relacionados à Igreja Católica.

**Os textos do colunista não expressam, necessariamente, a opinião da Gazeta do Povo.



[Voltar ao índice](#)



Silo de grãos em propriedade de Bagé, no RS. | Foto: Wenderson Araujo/Divulgação/CNA

Intervencionismo estatal

Erro histórico, abuso político, estupidez: como analistas veem a “Arrozbras” de Lula

Por Marcos Tosi

A decisão do governo Lula de gastar R\$ 7 bilhões para comprar arroz no mercado

internacional, rotular com marca própria e despejar no mercado interno vai acabar entrando para a história como um manual sobre “como fazer tudo errado na política agrícola de um país”, segundo analistas ouvidos pela Gazeta do Povo. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) já realizou o primeiro leilão na quinta-feira (6), batendo mais de 80% da quantidade pretendida. Novos leilões devem ser realizados nos próximos dias.

“Se for pensar numa jogada em que tudo está errado, é exatamente essa do governo. Vai prejudicar os produtores, o Sul, o país, vai desorganizar o mercado e aumentar os preços. Mas a agricultura se vingará no ano seguinte. O pior é o desestímulo que vai causar para o plantio da próxima safra”, avalia Antônio

Cabrera, produtor rural e ex-ministro da Agricultura.

A semana do primeiro leilão começou com a Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) entrando com Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a intervenção estatal.

A CNA argumenta que a importação vai afetar uma cadeia produtiva “ com potencial de desestruturá-la, criando instabilidade de preços, prejudicando produtores locais de arroz, desconsiderando os grãos já colhidos e armazenados, e, ainda, comprometendo as economias de produtores rurais que hoje já sofrem com a tragédia e com os impactos das enchentes”.

Outra reação veio de parlamentares do partido Novo, que ingressaram com representação junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedindo a anulação do aviso de compra de 300 mil toneladas pela Conab, citando nota oficial do governo gaúcho que nega qualquer risco de desabastecimento do produto.

Repetição de erros do passado

Para analistas do mercado, a ação intervencionista revela que o governo Lula pouco aprendeu com as lições de fracassos passados. No fim dos anos 1980, relembra o ex-ministro Cabrera, a propaganda da campanha de Fernando Collor à presidência explorava justamente as imagens de arroz apodrecendo nos armazéns estatais da Conab. E ainda havia uma herança de 100 mil toneladas

de carne importada, contaminada pelo acidente nuclear de Chernobyl.

“O resultado foi catastrófico. Tomamos a decisão de que o governo não iria mais importar alimentos e que tal iniciativa, se necessária, seria tomada pela iniciativa privada”, relata o ex-ministro. “A partir de Collor, o governo não teve mais estoques públicos e esse foi um dos motivos para o agro ter se tornado o que é hoje”, avalia.

Ao longo dos anos, a cultura intervencionista de diferentes governos acabou fazendo com que muitos produtores se refugassem nas commodities de exportação, fugindo do patulhamento e da imposição de preços de itens da cesta básica. Cesta básica que, ironicamente, o governo Lula adota como bandeira política e diz apoiar.

“Muita gente já não vai plantar mais arroz, porque se sentiu inseguro. Se for para cometer um erro, vamos tentar cometer um erro novo. Mas o governo está repetindo, e isso, desculpa a expressão um pouco forte, é uma estupidez”, diz Cabrera.

Compra de arroz com marca do governo: abuso político

Outro aspecto que chama atenção, e tão grave quanto o intervencionismo, seria o componente demagógico e populista da medida, em ano de eleições. “Nunca vi um abuso político como esse. O governo vender arroz no mercado, embalado com marca própria, às vésperas de uma eleição, é algo inacreditável. Eu diria que um TSE [Tribunal Superior Eleitoral] sério deveria dar 24h para o governo se explicar”, enfatiza o ex-ministro da Agricultura.

Na mesma linha já argumentou o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (PL-PR), que foi taxativo: "Vender arroz com a marca do governo federal é abuso de poder político".

O viés eleitoreiro da medida do governo petista tem todos os elementos de uma ação caricata de “ditadura subdesenvolvida de terceira categoria”, conforme o colunista da Gazeta do Povo J.R. Guzzo, que apelidou a iniciativa de "Arrozbras lulista".

Para justificar a intervenção, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, e o presidente da Conab, Edegar Pretto, têm afirmado que houve aumento de 30% a 40% no preço do arroz no último mês. Um estudo da Cogo Inteligência em Agronegócios, contudo, desmente essas afirmações com dados da própria Conab.



Alta do arroz estaria ligada à Índia, não ao RS

Entre a semana dos dias 29 de abril a 3 de maio, antes das enchentes, e a última semana de maio, o preço médio do arroz longo fino no atacado em São Paulo subiu de R\$ 166,60 para R\$ 178,40 por fardo de 30 kg, uma alta de 7,1%. Já o preço do arroz em casca ao produtor do Rio Grande do Sul, em sacos de 50 kg, na mesma base de comparação, subiu de R\$ 104,27 para R\$ 117,70, alta de 12,9%.

O preço do arroz já estava num patamar elevado antes das enchentes e tinha a ver com a Índia, maior exportador mundial, que em julho de 2023 barrou os embarques após uma seca e provocou altas no mundo todo.

Desde então, o arroz beneficiado da Tailândia – um dos principais exportadores asiáticos – subiu de US\$ 453 a tonelada FOB para os atuais US\$ 664 a tonelada, alta de 46,5%. No Paraguai, principal fornecedor de arroz para o Brasil, o arroz beneficiado tipo 1 subiu de US\$ 473 a tonelada FOB para US\$ 810 a tonelada, alta de 71,2%.

Pela dinâmica do mercado, os preços do arroz no Brasil e no Mercosul são balizados pela paridade internacional e tendem a seguir essas altas externas, com maior ou menor intensidade.

“É inverídico que os preços do arroz subiram de 30% a 40% no Brasil. Conforme dados da própria Conab, o preço do arroz ao consumidor subiu 25,6% desde julho do ano passado, bem abaixo, portanto, das altas ocorridas na esfera internacional”, diz o estudo da Cogo Consultoria. Altas especulativas, pontuais, em um ou outro varejista ou região, não mudariam o cenário principal e mais amplo.

Há alternativas para a importação

Ouvido pela reportagem da Gazeta do Povo, o analista Carlos Cogo aponta que uma medida mais eficiente do que a importação seria aportar recursos para a ferramenta de prêmio para escoamento da produção (PEP), que ajudaria a custear o frete e levar o arroz gaúcho a regiões mais distantes ou, eventualmente, desabastecidas.

"Com 200 milhões de reais resolveria o problema do mercado desse ano, gastando muito pouco dinheiro público e não comprometendo a safra do ano que vem", enfatiza. A exemplo do ex-ministro da Agricultura, o analista também condena a intervenção e vê péssimos desdobramentos, já em curto prazo.

Área plantada de arroz iria subir, agora pode cair

Havia estimativa de aumento de 8% a 10% na área plantada com arroz no Rio Grande do Sul no próximo ciclo, mas isso agora entrou “em banho-maria”. Na prática, o recado do governo é de que ele quer controlar artificialmente os preços e rebaixar a rentabilidade dos produtores.

“Quem vai plantar arroz sabendo que o governo vai despejar depois um produto subsidiado com preço controlado? Ele quer estimular o arroz, mas se os preços subirem, vai entrar no mercado e derrubar o preço, é isso?”, indaga Cogo. “É um erro histórico. Nós vamos contar para as próximas gerações esse erro, é daqueles que entram para o manual sobre o que não fazer numa economia de política agrícola no país”, sublinha.

Outro analista do mercado de arroz, Vlamir Brandalitze, pondera que a principal região produtora gaúcha, do Oeste do estado, está com as ligações normalizadas com o resto do país e o escoamento de arroz segue sem maiores obstáculos. O alarme tocado pelo governo, contudo, de que poderia vir a faltar o cereal, acabou provocando uma corrida aos

supermercados. O volume de arroz vendido em maio saltou de uma média histórica de 900 mil toneladas para perto de 1,5 milhão.

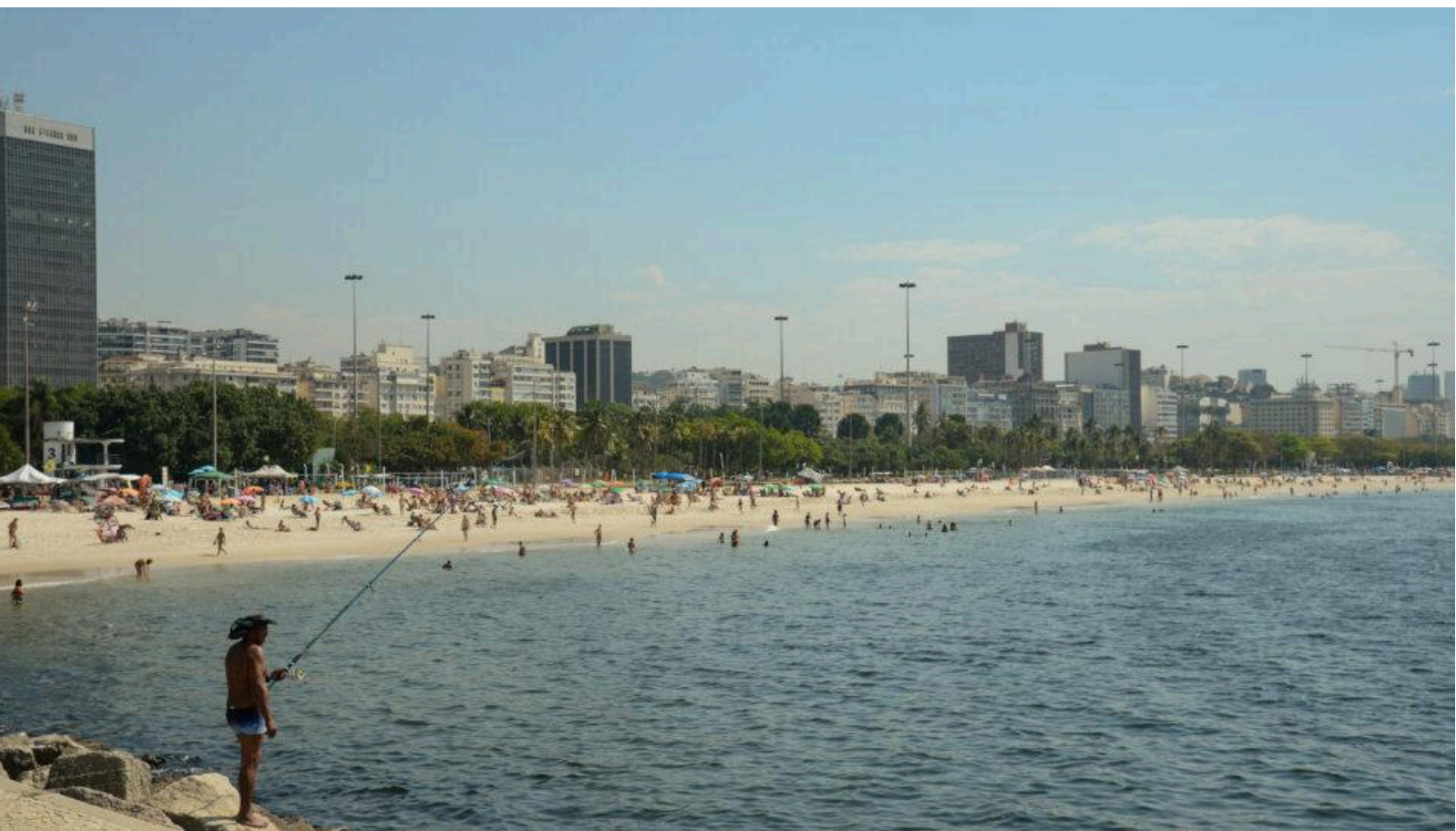
“O consumidor não vai comer mais arroz só porque comprou mais. Então, nos meses de junho e julho as indústrias já esperam vender menos, o que vai deixar o mercado uns três a quatro meses mais barato. Isso pode até causar uma paradeira e desemprego, se o governo entrar com mais oferta e a indústria não estiver vendendo em agosto também. Esse arroz do governo vai entrar numa hora em que o mercado já vai estar muito fraco”, prevê Brandalizzi.

Antes das medidas intervencionistas, as perspectivas para o setor arrozeiro do país eram

positivas, com tendência de expansão de área e ganho de mercados internacionais, desabastecidos pela Ásia. No ano passado, pela primeira vez, o preço da saca do cereal superou o da saca de soja. Agora, na hora de planejar a próxima safra, além de considerar fatores climáticos, custos dos insumos e cotações internacionais, o produtor de arroz precisará colocar na balança o impacto da Arrozbras de Lula.



[Voltar ao índice](#)



PEC das praias: privatização, custos de transferências e danos ambientais causam polêmicas nos debates | Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil

Privatização?

Entenda o que está em jogo na proposta da PEC das Praias

Por Aline Rechmann

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 03/22), batizada de PEC das Praias, gerou

acalorados debates nas redes sociais e no Congresso sobre a possibilidade de privatização de praias e danos ao meio ambiente. A transferência obrigatória das áreas também foi questionada por críticos da proposta e, após a repercussão do assunto, o relator da matéria, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), indicou que fará alterações no texto.

Defensores da PEC afirmam que as polêmicas são infundadas, já que as praias seguem sendo bens públicos de uso comum. Além disso, a legislação ambiental não é alterada pela proposta e, portanto, as áreas de preservação precisam continuar sendo respeitadas.

A PEC das praias trata dos terrenos de marinha, que são áreas situadas a 33 metros da costa

marítima. Considerados bens da União, esses terrenos podem ser usados por pessoas jurídicas e físicas por meio de contrato de aforamento, pelo qual o ocupante adquire o domínio útil do imóvel e paga taxas à União pelo direito de utilização.

O texto da PEC prevê que essas áreas possam ser transferidas para estados e municípios ou para particulares que já ocupam os locais. Assim, as taxas federais, como o foro, a ocupação e o laudêmio, deixarão de ser cobradas dos ocupantes. No entanto, a transferência das áreas terá custos para os particulares que não se encaixam na descrição de "habitações de interesse social".

Essas transferências podem gerar cobranças bilionárias aos atuais ocupantes, pois devem levar em conta o valor de mercado das áreas. A estimativa é de que possam gerar mais de R\$ 130 bilhões em arrecadação para a União, de acordo com o relator da PEC das praias, Flávio Bolsonaro.

Ainda segundo a proposta, a União seguiria com as áreas não ocupadas, aquelas abrangidas por unidades ambientais federais e as utilizadas pelo serviço público federal, inclusive para uso de concessionárias e permissionárias, como para instalações portuárias, conservação do patrimônio histórico e cultural, entre outras.

Governo e ambientalistas, no entanto, afirmam que a PEC pode gerar ocupação desordenada e ameaças ao meio ambiente.

"A PEC acaba favorecendo essa ocupação desordenada, ameaçando os ecossistemas brasileiros, tornando esses territórios mais vulneráveis aos eventos climáticos extremos, [...] favorece a privatização e cercamento das praias, intensificação dos conflitos fundiários", disse a secretária-adjunta de Gestão do Patrimônio da União, Carolina Gabas Stuchi, em audiência pública do Senado. A Superintendência do Patrimônio da União (SPU) é a responsável pela gestão dos terrenos de marinha.

Com as polêmicas, o senador Flávio Bolsonaro já afirmou que deve alterar pelo menos dois pontos da proposta. Ele pretende deixar a redação mais clara quanto à impossibilidade de privatização das praias, além de tornar facultativa a transferência onerosa das áreas aos particulares, ou seja, indicando que os ocupantes que optarem por não transferir as áreas permanecerão pagando as taxas federais cobradas atualmente.

A proposta foi apresentada em 2011 e aprovada na Câmara dos Deputados em 2022. Atualmente, ela está sendo debatida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Se for aprovada, o próximo passo será a apreciação do plenário do Senado. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), no

entanto, já se disse que a votação no plenário não será prioridade.

Analistas ouvidos pela Gazeta do Povo afirmam que a PEC não trata das praias, e o seu livre acesso está previsto em legislação própria. De acordo com a Lei 7.661/88, as praias são bens de uso comum do povo e, portanto, acessíveis a todos e destinados ao uso geral da população.

O consultor legislativo do Senado Paulo Henrique Soares é categórico ao afirmar que não há privatização sendo debatida na proposta. “As praias estão, inclusive, em outro trecho da Constituição também. A proposta não mexe na legislação que trata delas, portanto, elas seguirão sendo bens da União”, afirma Soares.

Além disso, os particulares que quiserem ter o domínio pleno sobre as áreas que hoje são terrenos de marinha terão que pagar pela transferência. Os valores, no entanto, ainda foram definidos e deverão ser estabelecidos pelo governo, de acordo com a proposta.

A afirmação do consultor é reforçada pelo advogado ambiental Georges Humbert. “A PEC apenas regulariza uma situação de fato, derivada de uma norma imperial e de dois séculos atrás, passando para os reais ocupantes, público ou privado, o domínio pleno dessas áreas, que não são praias, extinguindo também o pagamento de tributos para a União”, disse Humbert.

ONGs ambientalistas como o Greenpeace compartilharam publicações nas redes sociais afirmando que "estão querendo privatizar as praias brasileiras". "Essa proposta coloca em risco todo o ecossistema costeiro do país e acaba com o livre acesso ao lazer gratuito e a conexão com a natureza. É uma proposta absurda para impulsionar a especulação imobiliária e que só beneficia o setor hoteleiro", diz o texto publicado.

No entanto, para o consultor do Senado, também não há que se falar em danos ambientais. "A legislação ambiental não é alterada na proposta. Tudo o que trata do meio ambiente seguirá tendo que ser respeitado. Não há prejuízos", acrescentou.

A especulação imobiliária mencionada pela ONG também é rebatida pelo advogado Georges Humbert. Para ele, trata-se de mais segurança jurídica e de ocupação ordenada. “Com o domínio pleno, haverá maior segurança jurídica nas transações, menos carga tributária e mais capacidade de investimento, dando estas áreas em garantia. Isso gera um ciclo sustentável e de ocupação ordenada”, disse o advogado.

De acordo com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), estima-se que haja cerca de 2,9 milhões de imóveis em terrenos de marinha, sendo que hoje estão cadastrados na SPU cerca de 565 mil, ou seja, apenas 30% das áreas são demarcadas. A arrecadação gerada em 2023 com as taxas de ocupação e de foro foi de R\$ 1,1 bilhão, mas a SPU estima que o valor poderia ser

cinco vezes maior caso todas as áreas estivessem demarcadas.

Governo é contrário e presidente do Senado não deve priorizar votação da PEC das praias

Os debates sobre a proposta reforçaram a posição contrária dos partidos de esquerda, hoje governistas, que votaram contra a proposta quando ela foi aprovada na Câmara, em 2022. Alguns integrantes do governo já afirmaram publicamente que a PEC privatiza praias.

"O governo tem posição contrária a essa proposta. O governo é contrário a qualquer programa de privatização das praias públicas, que cerceiam o povo brasileiro de poder frequentar essas praias. Do jeito que está a

proposta, o governo é contrário a ela", afirmou o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, em entrevista coletiva na segunda-feira (3).

O senador Esperidião Amin (PP-SC) criticou o entendimento de que a PEC poderia privatizar as praias e permitir seu cercamento. Segundo Amin, não há uma linha no texto da PEC que poderia permitir a privatização das praias.

Diante das polêmicas e da sinalização de alteração no texto, a ser proposta pelo senador Flávio Bolsonaro, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, descartou votar rapidamente a PEC dos terrenos de marinha.

Em entrevista para a Agência Senado, ele explicou que a PEC das praias vai ser amplamente debatida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), antes de ir ao Plenário.

“Não há nenhum tipo de previsão, não há pressa. O que tem que haver agora é estudo, reflexão [...] O que eu posso garantir é que não vai ser pautado da noite para o dia”, disse Pacheco.



[Voltar ao índice](#)



Câmpus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) | Foto: UERJ/Thiago Facina

Universidade

20 teses insólitas que acabaram de sair do forno no Brasil

Por Gabriel de Arruda Castro

Uma dissertação de mestrado em Direito segundo a qual o agronegócio condena o Brasil ao subdesenvolvimento (por culpa do

capitalismo). Uma tese de doutorado em Linguística que denuncia o "golpe" que derrubou Dilma Rousseff do poder em 2016. Uma dissertação de mestrado em Arquitetura que fala em “binariedade” de gênero e no simbolismo da “saída do armário”.

A elite acadêmica brasileira tem produzido trabalhos curiosos.

Uma reportagem da **Gazeta do Povo** já demonstrou que Karl Marx, Michel Foucault e Paulo Freire são os autores mais citados por mestrandos e doutorandos brasileiros.

O levantamento usou a ferramenta Pinpoint, em parceria com o Google, para identificar alguns

exemplos peculiares da produção acadêmica recente. Ao todo, a reportagem analisou a íntegra de 7.000 teses e dissertações: 5.000 produzidas em 2023 e 2.000 em 2022.

Agora, em uma análise ainda mais detalhada, separamos 20 dissertações de mestrado e teses de doutorado que se destacam pelo caráter inusitado. Na melhor das hipóteses. Aviso: alguns trechos têm linguajar chulo.

1. Toda criança é queer? “Ou isto ou aquilo”

Curso: Mestrado em Educação

Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense (UFF)

Autora: Danielle Ferreira Bastos

Trecho: “Contudo, os apontamentos de Freud, universais e atemporais, cuja sexualidade humana é a trama que reinventada e respeitosa ao mundo interno do sujeito, reapropria a criança que Freud já trazia como 'viada' e que a todo custo a sociedade tenta ‘desviadizar.’”

2: Uma crítica criminológica: o populismo penal como projeto político neutralizador de corpos

Curso: Mestrado em Direito

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

Autora: Alessandra Alvares Bueno Da Rosa

Trecho: “Pena não educa – é castigo não-pedagógico, fruto de uma herança religiosa, compondo a ralé estrutural do sistema prisional marcado pela desigualdade da sociedade periférica. O controle sobre as massas é feito por meio das prisões. A alternativa contra esse dispositivo do capitalismo contemporâneo é despolitizar o delito, descentralizar a punição. Não é o arbítrio e tampouco a luta por um caos. A origem da prisão não é jurídica, é um instrumento de controle da sociedade capitalista.”

3. Estado bruxólico. As bruxas como tecnologia de resistência

Curso: Doutorado em Comunicação

Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Autora: Sândia Cristina Martins dos Santos

Trecho: “A partir desses agenciamentos teóricos, surge a noção de estado bruxólico como um corpo-existência que se constitui diante de acontecimentos fomentadores de um determinado imaginário ligado à mulher — infanticídio, mitologemas sobre o útero como animal que caminha no interior do corpo feminino, a capacidade de lidar com o caos, o dispêndio etc.”

4. Sapatonas caminhoneiras negras e o mercado de trabalho como um desafio

Curso: Mestrado em Políticas Públicas

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Autora: Luara Dias Silva

Trecho: “Na sociedade capitalista em que vivemos o acesso ao mercado de trabalho é o principal meio de subsistência das classes populares, de todos aqueles que não detém o capital, para as mulheres estar nesses espaços de trabalho foi um processo de conquista ao longo dos anos, porque o capitalismo se sustenta em bases racistas, patriarcais, classistas e LGBTfóbicas com a lógica que rege a heterocisnoma.”

5. Uma crítica à cisnormatividade pelas perspectivas decolonial e anarquista

Curso: Mestrado em Filosofia

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Autor: Cello Latini Pfeil

Trecho: “Corpos que fogem às regras da colonialidade patriarcal branca, em relação a gênero e sexualidade, são sistematicamente excluídos dos espaços de produção de conhecimento e da possibilidade de empregabilidade. Essa é a expressão da colonialidade cisgênera e das ciscolonialidades. As ciscolonialidades seriam, então, em nossa interpretação, originárias da colonialidade cisgênera, tal como opressões patriarcais contra corpos considerados femininos seriam originárias da colonialidade de gênero.”

6. Boate Chantecler: a representação da ascensão e do declínio nos espaços de prazer do Recife (1939-1984)

Curso: Mestrado em História

Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense (UFF)

Autora: Olivia Tereza Pinheiro de Siqueira

Trecho: “O maior arcabouço teórico desse trabalho está pautado nas teorias feministas, buscando abranger pelo menos três vertentes: o feminismo eurocêntrico, o feminismo decolonial e o p*tafeminismo.”

7. As aberturas políticas a partir das fraturas: Caminhos para desempedramos nossos corações numa América Latina atravessada pela modernidade e pelo neoliberalismo

Curso: Mestrado em Relações Internacionais

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica (PUC Rio)

Autor: João Pedro Barbosa Marins

Trecho: “Nesse sentido, resgatar o pensamento de outras culturas que habitam a América Latina pode nos ajudar a seguir nesta direção. Um exemplo dessas contribuições é a partir de um entendimento da cultura Tsetal, que busca um desempedrar desses corações que foram tão endurecidos pelo individualismo da racionalidade neoliberal ou pela predatória

relação com a natureza e com todos os seres que a modernidade encarna, juntamente com seu projeto de legitimar só um tipo de sociedade, aquela considerada moderna.”

8. O corpo feminino e sua via crucis: uma leitura de Clarice Lispector

Curso: Doutorado em Letras

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Autora: Julie Christie Damasceno Leal

Trecho: “Se para o cristianismo o corpo humano é algo imperfeito, pecaminoso, falho e perecível, o corpo feminino por sua vez é visto como algo ainda mais depreciável. Cada religião estabelece para seus seguidores um conjunto de

normas que devem ser seguidos sem qualquer questionamento: os dogmas.”

9. Representação, hegemonia e violência divina a partir dos discursos sobre a destituição de Dilma Rousseff: uma análise dos documentários *Democracia em Vertigem* e *Não Vai Ter Golpe*

Curso: Mestrado em Linguística Aplicada

Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Autor: Francisco Djefrey Simplicio Pereira

Trecho: “O trabalho é oportuno, visto que a narrativa democrática fascista-liberal, nos termos de Boaventura (2010), do MBL tem conseguido “reunir partidos de espectros

políticos diversos”, cooptando parte da esquerda e centro-esquerda brasileiras (PEREIRA, 2021, p.1), na tentativa de morte e ressurreição antecipada de um representante político para a disputa da presidência de 2022.”

10. "A gente mal nasce e começa a morrer": micropolíticas do desejo de morte e práticas de resistência em trajetos homossexuais

Curso: Doutorado em Psicologia

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Autor: Antonio Leonardo Figueiredo Calou

Trecho: “A c*ceta é um termo criado para fazer referência a um sexo que se aproxima da b*ceta (vagina), mas que não é ela, talvez uma forma maquiada dela. Por um lado, é uma tentativa edipianizante e falocêntrica, pois uma vez que aproxima o c* de objetos sexuais que têm sentidos determinados e fixos de se exercer e funcionar, ela o faz requerendo um lugar social, um lugar de poder para ela, que de certa forma já dita o que nela pode entrar e para quem ela servirá. A c*ceta desinveste o c* de seu aspecto democrático e libertário, impedindo seus fluxos experimentativos e desviantes, lhes dirigindo a produção de um outro objeto com um conjunto de normas e estruturas.”

11. O discurso sobre a universidade pública e o saber científico em meio ao negacionismo no governo Bolsonaro

Curso: Doutorado em Linguística e Literatura

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Autora: Simone Natividade Santos

Trecho: “O golpe de Estado deu abertura para que instituísse o governo provisório de Michel Temer desencadeando em reformas de cunho educacional, trabalhista e previdenciário que eliminaram direitos importantes que foram alcançados após a redemocratização do país com a Constituição Federal de 1988. O seu programa: 'Uma ponte para o futuro', na verdade, mostrava o seu intento regressivo, em

que direitos foram esfacelados principalmente para a classe dominada.”

12. Múltiplos modos de mover politicamente os corpos no rap: cartografia dos regimes coreopolíticos do rap do Brasil e dos EUA

Curso: Doutorado em Comunicação

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Autor: Mario Augusto Oliveira Monteiro Rolim

Trecho: “Do lado do regime hardcore, o sexo e a sedução apareciam em performances que costuma(va)m trazer as mulheres como objetos a serem dominados ou ostentados, algo que também acontecia no regime de baile, mas com

um comprometimento maior com uma postura vertical e rígida do corpo, mais recusa à “dança” e à exposição do c*, e(talvez) mais misoginia.”

13. Lingujando na Coletiva Elas Poemas: entre cuidados, poemas e devir na busca de nós

Curso: Mestrado em Linguística Aplicada

Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Autora: Ana Malba Araujo de Queiroz

Trecho: “Como objetos para o deleite masculino, fomos impedidas de compreender o nosso corpo, de vivenciar nosso potencial orgástico, como anuncia a minha poema: 'Sua

boca fica melhor chupando/ E eu fico melhor gozando!"

14. Do planejamento soviético a Nova Economia do Projeto

Curso: Mestrado em Ciências Econômicas

Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Autor: Willian Thompson Silva Gomes

Trecho: “Vimos que com os recursos computacionais atuais e outras tecnologias não existentes durante a Guerra-Fria é possível pensar numa alternativa econômica, contrária ao capitalismo, necessária para resolver os problemas que a humanidade vai ter que encarar durante este século e o próximo. Para

esta pesquisa foram utilizados livros e artigos acadêmicos relevantes ao trabalho, utilizando essencialmente o arcabouço de conhecimento econômico marxista.”

15. Como Se Faz um Corpo Queer?: Revolução Biomolecular Contra o Império Farmacopornográfico

Curso: Mestrado em Direito

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Autor: Thiago Cesar Carvalho dos Santos

Trecho: “O objetivo deste trabalho é compreender os processos para a feitura de um corpo queer, ou apontar os caminhos possíveis para ativação dessa queeridade. Nesse sentido, foi importante compreender os modos de

produção dos corpos-sujeitos operados pelo funcionamento da máquina bipolar capitalista, para então pensar e experimentar estratégias, não só de resistência, mas de destituição desse regime.”

16. Honrar o *habitus*, apagar os corpos: uma fofoca carnavalizante sobre a história do Doutor Honoris Causa nas Faculdades de Direito públicas do Brasil

Curso: Mestrado em Direito

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Autor: Antonio Lopes de Almeida

Trecho: “Minha escrita e meus escritos — sei que é injusto dizer que são meus, porque vivo roubando-lhes do dia a dia das pessoas acadêmicas e não acadêmicas — partem mais de coisas heterodoxas e periféricas que observo nas faculdades de Direito, nas conversas de mesa de bar e na vigilância das redes sociais do que das bibliotecas, das trocas de e-mails com pesquisadoras ou dos eventos acadêmicos. Por essa via, não acredito que esteja sendo incoerente com o que escrevi, mas mantenho a consciência de que venho de baixo e pretendo permanecer embaixo com os tipos marginais e sem relevância à primeira vista. Nessa linha, a fofoca é o melhor caminho ou métodos para experimentar e narrar a marginalidade.”

17. Acumulação Capitalista, Regulação do Trabalho e Agronegócio no Brasil: uma Relação de Dependência e Subdesenvolvimento

Curso: Mestrado em Direito

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Autora: Yasmin Silveira Martins

Trecho: “É imprescindível a compreensão de que o agronegócio fomenta o subdesenvolvimento do Brasil, ao contrário do desenvolvimento que o setor e seus ideólogos/patrocinadores garantem. Destaca-se que isso ocorre justamente para viabilizar a acumulação de capitais por parte dos gigantes proprietários do setor agropecuário. E o que

permite tal acumulação é, necessariamente, o próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista, que em sua dinâmica evolutiva forjou o desenvolvimento de determinados países às expensas do desenvolvimento de outros.”

18. O aborto como instrumento de biopolítica

Curso: Mestrado em Direito

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

Autora: Ana Maria Meinberg de Moraes

Trecho: “O discurso religioso segue presente no Brasil (e no mundo) e demonstra força na esfera política e legislativa. O extremismo religioso

pode agravar, ainda mais, a situação da mulher como ser detentor de direitos e liberdades individuais, ao utilizar o discurso da mulher como fonte de pecado, agravado pelo discurso de assassinato de um ser humano (feto), que é sagrado.”

19. Decolonizando afetos: o reconhecimento jurídico das famílias poliafetivas

Curso: Mestrado em Direito

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

Autora: Livia Scopel Ribeiro Dini

Trecho: “A monogamia é tão somente a estrutura de um tipo de família, a matrimonial, introduzida no ordenamento pelo colonizador como instrumento de manutenção de seus próprios valores. Ao lado da família matrimonial, existem tantas outras que também são públicas, ostensivas e formada por laços de afetividade, sendo, portanto, merecedoras da tutela estatal.”

20. Cidade-armário, banheiros, cozinhas: histórias sobre brechas e gênero

Autor: Daniela de Oliveira Faria

Curso: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Trecho: “Mobilizo o armário-objeto para desconstruir o armário-simbólico e as dicotomias que o cercam, mostrando que essa analogia, que é fundante para o pensamento sobre a sexualidade, é limitada, colonial e binariamente opressora. O armário não passa de um delimitador contraditório e paradoxal entre dentro e fora, entre segredo e revelação, entre homossexual e heterossexual, e entre o que está aparente ou escondido.”



[Voltar ao índice](#)



Harry Dean Stanton já havia trabalhado em cerca de 100 produções, nunca como protagonista | Foto: Divulgação

Filmes de 1984

“Paris, Texas”: a busca por reconciliação familiar que emociona há 40 anos

Por André Barcinski, especial para a Gazeta do Povo

Um dos filmes mais cultuados do cinema está fazendo 40 anos: *Paris, Texas*, de Wim Wenders.

O *road movie* sobre um homem misterioso e calado, Travis (Harry Dean Stanton), que é encontrado andando sozinho pelos desertos do Texas (EUA) e acaba resgatado pelo irmão, Walt (Dean Stockwell), e parte numa jornada com o filho pequeno, Hunter (Hunter Carson) em busca da esposa, Jane (Nastassja Kinski), vem encantando cinéfilos desde o lançamento, em 1984.

Paris, Texas é um filme peculiar: dirigido por um alemão, é uma grande carta de amor aos cenários desérticos dos Estados Unidos, usando as paisagens áridas como metáfora para a solidão e tristeza dos personagens. Wenders sempre gostou de filmes passados em longas jornadas, tendo dirigido, na Europa, uma trilogia de *road movies*: *Alice nas Cidades* (1974),

Movimento em Falso (1975) e No Decurso do Tempo (1976).

Da notável geração de cineastas surgida na chamada “Nova Onda do Cinema Alemão”, na virada dos anos 60 para os 70, que revelou nomes como Rainer Werner Fassbinder, Werner Herzog, Volker Schlöndorff e Margarethe Von Trotta, Wenders sempre foi o mais americanófilo. Cultuava cineastas como Nicholas Ray (fez até um documentário sobre ele) e a música americana (algo presente até mesmo em seu trabalho mais recente, *Dias Perfeitos*).

Paris, Texas surgiu de conversas de Wenders com o grande dramaturgo, autor e ator norte-americano Sam Shepard. Os dois bolaram

uma história sobre dois irmãos que eram separados por uma tragédia familiar. Com a chegada do roteirista L.M. Kit Carson, a história foi centrada na figura de Travis e sua busca por reconciliação com a família, depois de ter abandonado o filho pequeno, Hunter, aos cuidados do irmão, Walt.

Blues, U2 e Nirvana

A produção do filme é espartana: filmado em cenários reais e fotografado com um estilo documental por Robby Müller, parceiro habitual de Wenders, Paris, Texas parece os filmes da chamada Nova Hollywood do fim dos anos 60, como Sem Destino. O elenco, minúsculo, foi incentivado a improvisar falas para criar um clima mais naturalista, e a música folk de Ry Cooder, um blues assumidamente inspirado na

obra do bluesmen Blind Willie Johnson, confere ao filme um ar ainda mais realista.

Foi o primeiro filme protagonizado por Harry Dean Stanton, que já havia trabalhado em cerca de 100 produções, mas sempre como coadjuvante. Outro personagem importante do filme, Walt, foi vivido por Dean Stockwell, que à época estava tão esquecido em Hollywood que planejava largar a carreira de ator para virar corretor de imóveis. *Paris, Texas* ressuscitou as carreiras dos dois atores.

Os papéis femininos ficaram com duas excelentes atrizes europeias: a francesa Aurore Clément faz Anne, esposa de Walt, e a alemã Nastassja Kinski (filha de Klaus Kinski, ator habitual dos filmes de Werner Herzog) faz Jane,

a esposa de Travis. O menino Hunter foi interpretado por Hunter Carson, filho do roteirista L. M. Kit Carson.

Paris, Texas foi um filme baratíssimo, custou menos de 2 milhões de dólares, mas ganhou quase todos os prêmios que disputou em 1984, incluindo três troféus no Festival de Cannes. Ao longo dos últimos 40 anos, serviu de inspiração para bandas de rock (o U2 fez o disco *The Joshua Tree* inspirado no filme) e tornou-se o filme favorito de músicos como Kurt Cobain, do Nirvana. *O filme* pode ser visto no Globoplay.



[Voltar ao índice](#)

PARA SE APROFUNDAR

- Às custas da guerra: Brasil é um dos três maiores compradores de derivados de petróleo da Rússia
- Falta de continuidade e de coordenação no governo limitam impactos das reformas
- Nas universidades, impeachment de Dilma vira “golpe de 2016”
- Assistimos à TV Brasil para saber se o dinheiro dos seus impostos está sendo bem aplicado
- Tratamento a invasores da assembleia do Paraná pode permitir revisão de penas de presos do 8/1
- 4 pontos para conhecer Claudia Sheinbaum, a nova presidente do México

COMO RECEBER

As edições da Gazeta do Povo Revista vão estar disponíveis para download em PDF pelos nossos assinantes todos os sábados pela manhã no site do jornal. Também é possível se inscrever, para ser lembrado de baixar o arquivo, pelo [Whatsapp](#) ou pelo [Telegram](#). Se preferir receber por e-mail, você pode se inscrever na [newsletter](#) exclusiva para receber o link de download.

EXPEDIENTE

A Gazeta do Povo Revista é uma seleção de conteúdos publicados ao longo da semana no nosso site. Curadoria e formatação: Carlos Coelho, Daliane Nogueira e Marcela Mendes. Apoio: Jessica Lopes da Silva dos Reis. Conceito visual: Claudio Cristiano Gonçalves Alves. Coordenação: Patrícia Künzel.

APLICATIVO

Caso seu acesso seja via aplicativo iOS, só é possível visualizar o pdf. Para fazer o download, recomendamos o uso do navegador de internet de seu celular.



Voltar ao índice